



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
3ª Reunião Ordinária - 04/12/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 106627/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de um redutor de velocidade na avenida Ana Godoy de Souza, em frente ao número 1470, bairro Santa Mônica.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária uma vez que hoje os veículos transitam por essa avenida em alta velocidade, gerando grande risco de acidentes envolvendo outros carros e pedestres, fazendo-se necessária a instalação de um redutor de velocidade (lombada) ou travessia no local. A existência de um redutor de velocidade contribuirá, ainda, para organização do trânsito dos veículos que utilizam a referida via para acesso às suas residências.



Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.